Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.302, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor Marcel Anderson Batista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, concedidas através da Portaria nº. 2.291 de 21/02/11.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de março de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara